



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

À Equipe de Contratação

Análise da Proposta da TERRAPLAN SERVIÇOS LTDA referente à Concorrência Eletrônica 90001/2024.

Após análise dos componentes que englobam a proposta orçamentária nos encaminhada, foi verificado as seguintes inconsistências:

- A planilha apresenta descontos alterados entre itens o que é vedado, por permitir, ainda de forma não intencional, a possibilidade de jogo de planilha. Sendo assim solicita que a empresa, caso se sagre vencedora das etapas adiante, encaminhe planilha reajustada com o mesmo valor ofertado e por ora vencedora com desconto linear (o mesmo percentual em todos os itens).
- O valor ofertado fere o artigo 59 § 4º da Nova Lei de Licitação 1.4133/21, que assim nos ensina:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Sendo assim, sugere-se que a Administração Pública solicite a comprovação da exequibilidade do valor ofertado, sendo através de apresentação detalhada da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

planilha de custos, justificando e explicando insumos e valores presumidamente considerado inexecutável sob pena de ser desclassificada.

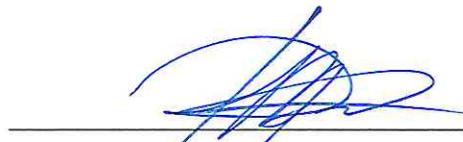
- Quanto aos itens de relevância técnica a empresa atendeu ao requisito.
- Quanto a apresentação do conjunto técnico que compreende a planilha a empresa atendeu ao exigido.
- A parte técnica não recebeu nos documentos prova de visita técnica ou atestado de dispensa do mesmo.

São Pedro da Aldeia, 15 de Maio de 2024.



Eduardo Kauê Vattimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

Eduardo Kauê Vattimo Salgado
Secretário Adjunto de Obras



Rafael de Montis Nogueira
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2013123249

Rafael de Montis Nogueira
Engenheiro Civil